

**RETIFICAÇÃO DE  
PORTARIA-PRESIDENTE Nº 462/2021****DATA DA PUBLICAÇÃO:****01/10/2021**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria-Presidente nº 462, de 30/09/2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria-Presidente nº 462, publicada em 30 de setembro de 2021, em seu Art. 2º, onde se lê: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 1º/10/2021”.

**Art. 2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de outubro de 2021.



**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

